

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que, ENZO SANTOS DE ARAUJO, nascido (a) em 13.02.2017 (filho(a) de Erli Cardoso de Araujo e de Shirlei Santos de Souza de Araujo, após a busca de informações realizada em nossos registros, conclui-se a seguinte situação do educando junto a esta unidade escolar:

Matriculado (a) no 4º Ano do Ensino Fundamental I no ano de 2026

Finalidade do documento:

Inscrição em cursos ou Modalidade Esportiva



Saquarema, 10 de março de 2026

Ervaldo de Oliveira Anjos
Secretaria Municipal de Educação
Ervaldo de Oliveira Anjos
Assistente Administrativo
Mat. 8546-1

Diretor(a)

10 912 413/0001-04
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGAS
Rua dos Crisântomos, s/nº - Portais
de Praia Seca - Cep: 28.993-000
SAQUAREMA - RJ



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Shirley Santos de Souza de Araújo
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 080.196.254-98 representante legal do atleta Camgo Santos de Araújo, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 09 de março, de 2026.

Shirley Santos de S. de Araújo

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Shirlei Santos de Souza de Araujo, portador(a) do RG/CNH _____ e CPF nº 080196254-98, representante legal do ATLETA domiciliado na Rua 20 lote 30 Quadra 03 nº _____ bairro Engenheiro Grande município Saquaraema, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA Enzo Santos de Araujo nascido(a) em 13/02/14 RG nº _____ CPF nº 197666667-84

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: A.A CARAPEBUS
 Nome do Atleta: Enzo Santos de Araujo
 Assinatura do Responsável Legal: Shirlei Santos de S. de Araujo
 Assinatura do Atleta: Enzo Santos de Araujo

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

ENZO SANTOS DE ARAUJO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

197.666.667-84

Data de Nascimento / Date of Birth

13/02/2017

Naturalidade / Place of Birth

SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

30/06/2028



ENZO

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Atestado

Atesto que ENZO SANTOS DE ARAUJO foi por mim examinado (a), NÃO apresentando comportamento físico ou mental, que o impeça de realizar atividade física no momento.

SAQUAREMA-RJ, 10/03/2026 13:55

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Allana Cristina Ribeiro Aguiar
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CRM - RJ 5201996030

Gerado em 10/03/2026 às 13:55 por Allana Cristina Ribeiro Aguiar